



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo
Seção de Patrimônio e Infraestrutura

DESPACHO

Nº do Processo: 148.00000069/2026-70

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: PROCESSO DE AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

Diante do conjunto probatório que instrui o presente procedimento, nos termos do Decreto nº 42.110/1997, em seu item 1, alínea “a”, inciso V, do artigo 49, AUTORIZO a contratação em epígrafe, no valor total estimado de R\$ 3.134,84 (três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista dos procedimentos necessários ao fiel cumprimento da legislação vigente, DELIBERO:

APROVO o Termo de Referência constante do documento SEI nº 148.00000331/2025-03 (0096771223), no qual se encontram detalhadas todas as especificações técnicas inerentes ao objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviço para aquisição e renovação de certificado digital.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, ou de sua reapresentação, na hipótese de incorreções.

Garantias: Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução: O contrato será executado sob o regime de valor unitário.

Exigências de qualificação técnica e econômico-financeira: Não haverá exigência de comprovação de qualificação técnica ou econômico-financeira.

Em observância ao disposto no artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que a presente contratação seja devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

DESIGNO como Agente de Contratação o servidor Danilo Inocência Costa.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Contabilidade e Finanças para adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à emissão da correspondente nota de empenho.

São Paulo, data da assinatura digital.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JULIANA LUGANI PINTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lugani Pinto, Chefe de Gabinete**, em 11/02/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097159104** e o código CRC **0335CE6F**.
